

31 de julho de 2020

Perspetivas de Exportação de Bens 2020 - 2ª Previsão

Empresas perspetivam uma diminuição nominal de 13,0% nas exportações de bens em 2020

As empresas exportadoras de bens perspetivam um decréscimo nominal de 13,0% nas suas exportações em 2020, revendo 15,1 pontos percentuais (p.p.) em baixa a 1ª previsão indicada em novembro de 2019. Esta revisão resulta da atualização em baixa das expetativas para as exportações Intra-UE (-14,7 p.p., para -12,3%) e Extra-UE (de -16,1 p.p., para -15,0%).

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as perspetivas reveladas pelas empresas indicam um decréscimo de 11,8% em 2020 (-13,5 p.p. face à 1ª previsão).

Das empresas que apresentaram revisões nas exportações face à 1ª previsão (56,7% das empresas respondentes), mais de metade (53,0%) referiram que essa revisão se deveu na totalidade à pandemia COVID-19, correspondendo a 98% da revisão em baixa face à 1ª previsão.

14,2% das empresas respondentes alteraram ou pretendem alterar a sua estratégia de produção e de exportação, em resultado da pandemia COVID-19, nomeadamente diversificando os mercados de destino (31,7%), recentrando as exportações nos mercados da UE (13,8%) e diversificando fornecedores (11,0%).

O INE divulga neste destaque os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB), realizado no passado mês de junho (excecionalmente este ano foi adiado um mês devido à pandemia COVID-19), correspondentes à 2ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações de bens em 2020.

Nesta edição do inquérito foi incluído um módulo sobre o efeito esperado da pandemia COVID-19 nas exportações de bens e na estratégia de produção e de exportação das empresas.

Empresas perspetivam uma diminuição nominal de 13,0% nas exportações de bens em 2020

As expetativas das empresas exportadoras de bens apontam para um decréscimo de 13,0% das suas exportações em 2020, face ao ano anterior. As empresas esperam diminuições de 15,0% nas exportações para os países Extra-UE e de 12,3% para os mercados Intra-UE.

Face à 1ª previsão efetuada em novembro de 2019, esta estimativa implica uma revisão em baixa de 15,1 p.p. da variação das exportações em 2020 (-14,7 p.p. nas exportações Intra-UE e -16,1 p.p. nas exportações Extra-UE).

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as perspetivas das empresas exportadoras de bens apontam para reduções semelhantes: -11,8% no total do Comércio Internacional, -12,4% no Comércio Extra-UE e -11,6% no Comércio Intra-UE (-13,5 p.p., -12,3 p.p. e -13,8 p.p. respetivamente, face à 1ª previsão).

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE) destacam-se as perspetivas de diminuição das exportações de *Material de transporte e acessórios*, tanto para países Extra-UE como para países Intra-UE (-27,3% e -18,9%, respetivamente). Na 1ª previsão de 2020, as empresas perspetivavam já uma diminuição de 4,0% nas exportações de *Material de transporte e acessórios*, que se acentua assim de forma significativa nesta 2ª previsão, correspondendo à maior revisão (-16,3 p.p.).

Figura 1 >> Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens
Taxas de variação nominais anuais 2020/2019

	EXTRA-UE	INTRA-UE	INTERNACIONAL
TOTAL	-15,0%	-12,3%	-13,0%
TOTAL sem <i>Combustíveis e lubrificantes</i>	-12,4%	-11,6%	-11,8%
Dos quais (CGCE):			
<i>Produtos alimentares e bebidas</i>	-7,3%	-4,9%	-5,7%
<i>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</i>	-10,3%	-11,9%	-11,5%
<i>Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios</i>	-5,9%	-3,1%	-3,8%
<i>Material de transporte e acessórios</i>	-27,3%	-18,9%	-20,3%
<i>Bens de consumo não especificados noutra categoria</i>	-13,2%	-11,4%	-11,7%

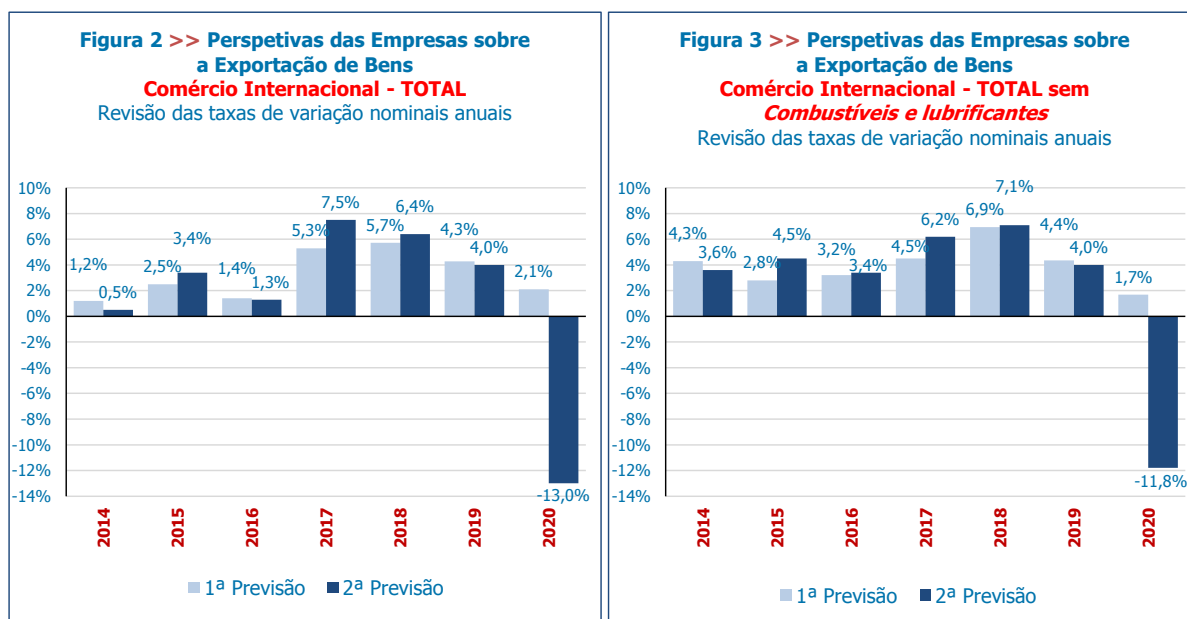
Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

Empresas reveem 15,1 p.p. em baixa a previsão das exportações de bens em 2020

Na 2ª previsão do IPEB 2020, realizado em junho passado, as empresas reviram em baixa as suas perspetivas para um decréscimo de 13,0% (-15,1 p.p. face à 1ª previsão, realizada em novembro de 2019).

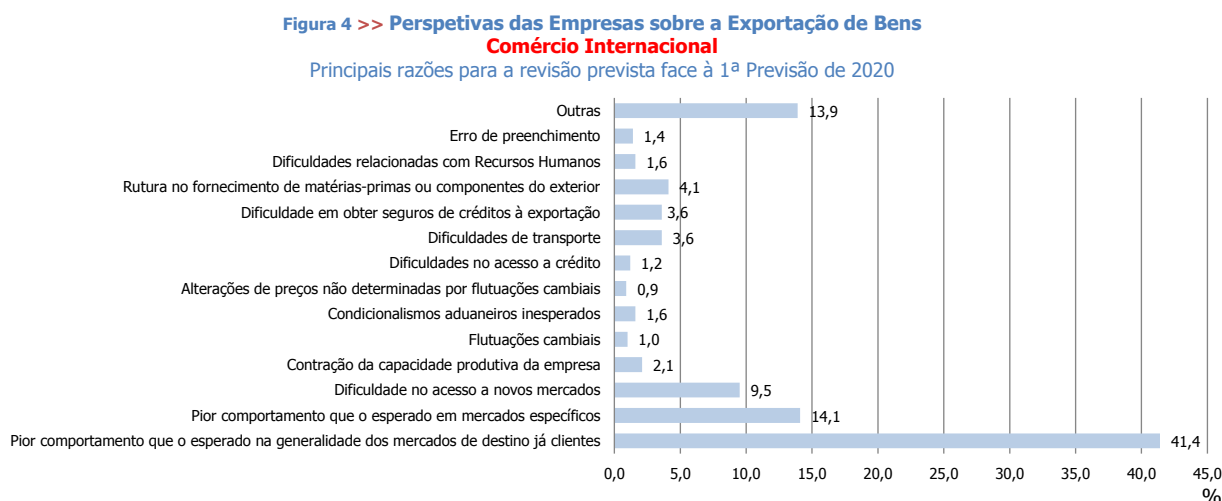
A revisão em baixa no Comércio Internacional resulta da atualização das expetativas das exportações para a União Europeia (-14,7 p.p., para -12,3%), sobretudo nas categorias dos *Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria*, *Material de transporte e acessórios* e *Bens de consumo não especificados noutra categoria*.

As perspetivas em relação às exportações Extra-UE diminuiram 16,1 p.p. (que resulta num decréscimo de -15,0%), essencialmente devido à evolução dos *Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria*.



Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

As empresas apontaram como principais motivos para a revisão em baixa, o pior comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes (41,4%) e em mercados específicos (14,1%).



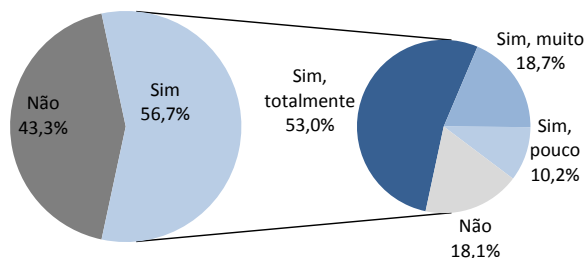
EFEITO ESPERADO DA PANDEMIA COVID-19 NA ATIVIDADE EXPORTADORA DAS EMPRESAS

Nesta edição do IPEB procurou-se obter junto das empresas informação sobre o impacto da pandemia COVID-19 nas exportações de bens e na estratégia de produção e de exportação das empresas.

Das empresas que apresentaram revisões face à 1ª previsão de 2020 (56,7%):

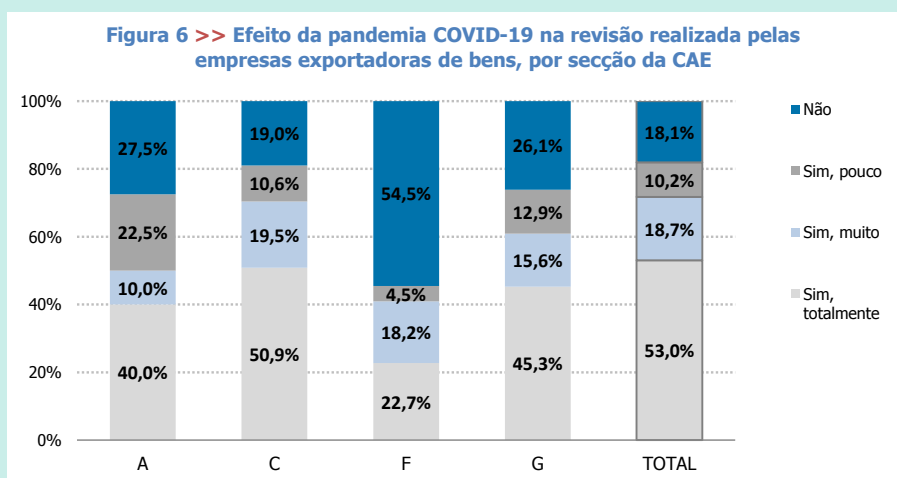
- 53,0% referiram que essa revisão se deveu exclusivamente ao efeito da pandemia;
- 29% indicaram que a revisão se deveu parcialmente ao efeito da pandemia, repartindo-se em dois grupos: 2/3 indicaram que se deveu muito à pandemia (com um efeito acima de 50%) e 1/3 referiu que se deveu pouco à pandemia (inferior a 50%);
- 18% responderam que a revisão não se deveu à pandemia.

Figura 5 >> Efeito da pandemia COVID-19 na revisão realizada pelas empresas exportadoras de bens



A análise por sector de atividade revela que as empresas classificadas no sector da *Construção* (Secção F da CAE) apresentam um comportamento muito diferente do global. Na sua maioria (54,5%), indicaram que a revisão realizada não se deveu à pandemia COVID-19 e apenas 22,7% referiram que se deveu na totalidade à pandemia.

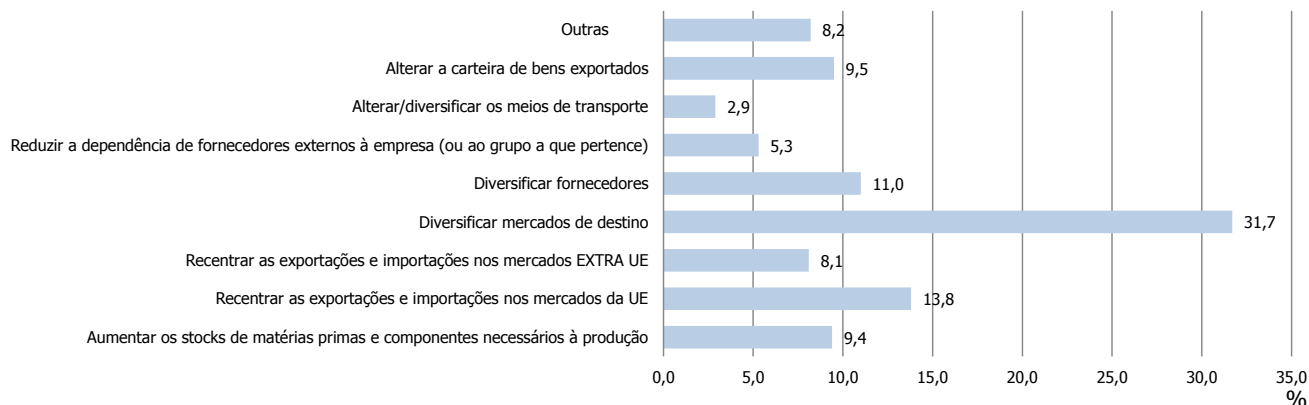
Em termos relativos, foram as empresas exportadoras pertencentes ao sector das *Indústrias transformadoras* (Secção C da CAE) que mais indicaram que a revisão se deveu na totalidade à pandemia COVID-19 (50,9%).



14,2% das empresas respondentes alteraram ou pretendem alterar a sua estratégia de produção e exportação, em resultado da pandemia COVID-19, nomeadamente diversificando os mercados de destino (31,7%), recentrando as exportações e importações nos mercados da UE (13,8%) e diversificando fornecedores (11,0%).

Cerca de 38% das empresas não sabem ainda se irão alterar a sua estratégia de produção e de exportação em resultado da pandemia e 47,4% indicam que não o pretendem fazer.

Figura 7 >> Principais opções para alterar a estratégia de produção e exportação pelas empresas exportadoras de bens



NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove este inquérito junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa. Fornece portanto informação de natureza prospetiva, a exemplo de outros inquéritos que o INE já faz, nomeadamente o Inquérito de Conjuntura ao Investimento (Empresarial) com o qual partilha algumas características. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à **2ª previsão das empresas para a evolução esperada em 2020**.

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) no ano de 2018 superiores a 250 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)) ou no ano 2019 no caso de novas empresas exportadoras. O inquérito foi realizado a um total de 3 247 empresas, que representavam cerca de 90% das exportações de bens.

As empresas foram selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações \geq 3 milhões de euros (valores de resposta do ano 2018/2019 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja \leq 3 empresas.

Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
 - a. Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for \geq 80%;
 - b. Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for \geq 60% e $<$ 80%;
 - c. Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for $<$ 60%.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 88%, correspondendo a 96% do valor exportado das empresas da amostra.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2018 ou no ano 2019 no caso de novas empresas exportadoras.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser encarados como indicando tendências condicionais à informação disponível pelas empresas no período de resposta ao IPEB.

Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre o CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de o primeiro incluir bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como "traders", correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, contudo não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais foi minimizada com um tratamento específico, com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB.

Tratando-se de uma 2ª previsão das empresas para a variação das exportações de bens, foi solicitada a indicação das principais causas para as revisões apontadas, face à 1ª previsão, sendo apresentadas as seguintes opções: *Melhor/Pior comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes; Melhor/Pior comportamento que o esperado em mercados específicos; Acesso/Dificuldade no acesso a novos mercados; Ampliação/Contração da capacidade produtiva da empresa; Flutuações cambiais; Simplificações aduaneiras/Condicionalismos aduaneiros inesperados; Alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais; Melhoria/Dificuldades no acesso ao crédito; Erro de preenchimento; Dificuldades de transporte; Dificuldade em obter seguros de créditos à exportação; Rutura no fornecimento de matérias-primas ou componentes do exterior; Dificuldades relacionadas com Recursos Humanos; Outras.*